



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 de 21 de Março de 2019.

Aprova suplementação de verba orçamentária para a rubrica 44.90.52.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para a rubrica 44.90.52 (equipamentos e material permanente) no valor de R\$ 23.360,00 (Vinte e três mil trezentos sessenta reais), constante na lei orçamentária 2019 (Lei 213/2018), conforme segue abaixo:

Anulação	Projeto atividade	Suplementação	Valor (R\$)
33.90.30 – Material de consumo	2.001	44.90.52 (equipamentos e material permanente).	R\$ 11.360,00
33.90.35 – Serviços de consultoria	2.001		R\$ 9.000,00
33.90.14 – Diárias - Civil	2.001		R\$ 3.000,00
Total (R\$)			R\$ 23.360,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 21 de Março de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgada e numerada a presente Resolução sob o nº 002/2019, nesta Câmara Municipal, em 21 de Março de 2019.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária da Mesa